

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

*Abril/2017*



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DA FAZENDA**

Henrique de Campos Meirelles

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Raimundo Eloi de Carvalho

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Abril de 2017****Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Cristina Marcia Dias Hoffmann

Marco Antonio Monteiro Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

## **SUMÁRIO**

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior.....	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior.....	12
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	17
V. Arrecadação por bases de incidência.....	18
VI. Informações Adicionais.....	21

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2017 e Abril de 2016 – A preços correntes).....	29
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2017 e Abril de 2016 – IPCA).....	30
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 2017/2016 – A preços correntes).....	31
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Abril – 2017/2016 – IPCA).....	32
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2013 a Abril de 2017 – A preços correntes).....	33
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais -- Janeiro de 2013 a Abril de 2017 – IPCA).....	34
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2017 – A preços correntes).....	35
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2017 – IPCA).....	36
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – 1996 a 2015 – A preços correntes).....	37
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1996 a 2015 – IPCA).....	38
. Tabela VI (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2016 e Janeiro a Abril de 2017 – A preços correntes).....	39
. Tabela VI-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2016 e Janeiro a Abril de 2017 – IPCA).....	40
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2013 a Abril de 2017 – IPCA).....	41
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2013 a Abril de 2017 – IPCA).....	42
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2015).....	43

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ABRIL DE 2017

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em abril de 2017, o valor de **R\$ 118.047 milhões**, registrando um **acréscimo** real (IPCA) de **2,27%** em relação a abril de 2016. No período acumulado de janeiro a abril de 2017, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 446.791 milhões**, com **acréscimo** pelo IPCA de **0,65%**.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$ 112.469 milhões**, que corresponde a uma variação real (IPCA) de **-1,30%** em relação a abril de 2016, enquanto que, no período acumulado de janeiro e abril de 2017, tal valor chegou a **R\$ 432.411 milhões**, representando um **decréscimo** real (IPCA) de **0,93%**.

#### Destaques de Abril de 2017

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 18.867 milhões**, registrando decréscimo real de **15,63%**, motivado, basicamente, pelo **decréscimo** real de 33,07% na arrecadação referente ao pagamento mensal por estimativa, tendo por base a presunção de lucro.

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos, em conjunto, atingiu o valor de **R\$ 4.041 milhões** em abril/17, o que representa um **acréscimo** real (IPCA) de **5,36%** em relação a abril/16, em razão, principalmente, da elevação de **9,24%** no valor em dólares (volume) das importações e de **1,77%** na alíquota média efetiva do I. Importação; aliado à **redução** de **12,05%** na taxa média de câmbio e de **3,14%** na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação desses tributos, em conjunto, foi de **R\$ 21.872 milhões** em abril/17, o que corresponde a uma **redução** real (IPCA) de **3,65%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) **decréscimos** reais de **2,66%** no volume de vendas (PMC-IBGE) e de **4,98%** no volume de serviços (PMS-IBGE) em março de 2017 em relação a março de 2016; b) queda da taxa de câmbio mais intensa do que o crescimento do volume de importações e c) desempenho do segmento financeiro inferior ao alcançado em abril de 2016.

**Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** a arrecadação desse tributo atingiu o valor de **R\$ 8.430 milhões** em abril/17, o que representa um **acréscimo** real (IPCA) de **3,26%**, em relação a abril/16, em razão, principalmente, do **acréscimo** de **3,09%** na arrecadação de Quotas de Declaração, relativas à Declaração Anual de Ajustes do IRPF.

## Destaques do período janeiro-abril de 2017

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses dois tributos totalizou **R\$ 83.430 milhões**, com **decréscimo** real de **2,05%**, motivado, basicamente, pelo **incremento** real de 3,27% na arrecadação referente ao pagamento mensal por estimava, tendo por base a presunção de lucro, combinado com a queda de 12,77% na arrecadação do ajuste anual.

O **Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)** atingiu, no período acumulado, o valor de **R\$ 14.863 milhões**, com **decréscimo** real de **2,80%**, com destaque para o **IPI-Automóveis** que apresentou **acréscimo** real (IPCA) de **40,64%**, em função do **acréscimo** de **0,12%** no volume de vendas ao mercado interno em relação ao mesmo período do ano anterior e para as compensações efetuadas em abril de 2016 em valores superiores aos verificados em abril de 2017. Além disso, o **IPI-Bebidas** apresentou **acréscimo** de **21,70%** e o **IPI-Fumo**, **decréscimo** de 24,76%, decorrente, principalmente, da redução do volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores.

A **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins)**, por sua vez, arrecadou **R\$ 68.548 milhões**, com **queda** real de **4,17%**, e o **PIS/Pasep**, **R\$ 18.890 milhões**, com queda real de **2,35%**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do **decréscimo** real de 2,66% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,98% no volume de serviços (PMS-IBGE) no período e da queda da taxa de câmbio mais intensa do que o crescimento do volume de importações, aliada ao desempenho do segmento financeiro inferior ao alcançado em abril de 2016.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 124.706 milhões**, apresentando uma queda real (IPCA) de **1,20%**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da **redução** real de **3,58%** na massa salarial.

*Brasília, 22 de maio de 2017.*

*Coordenação de Previsão e Análise  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

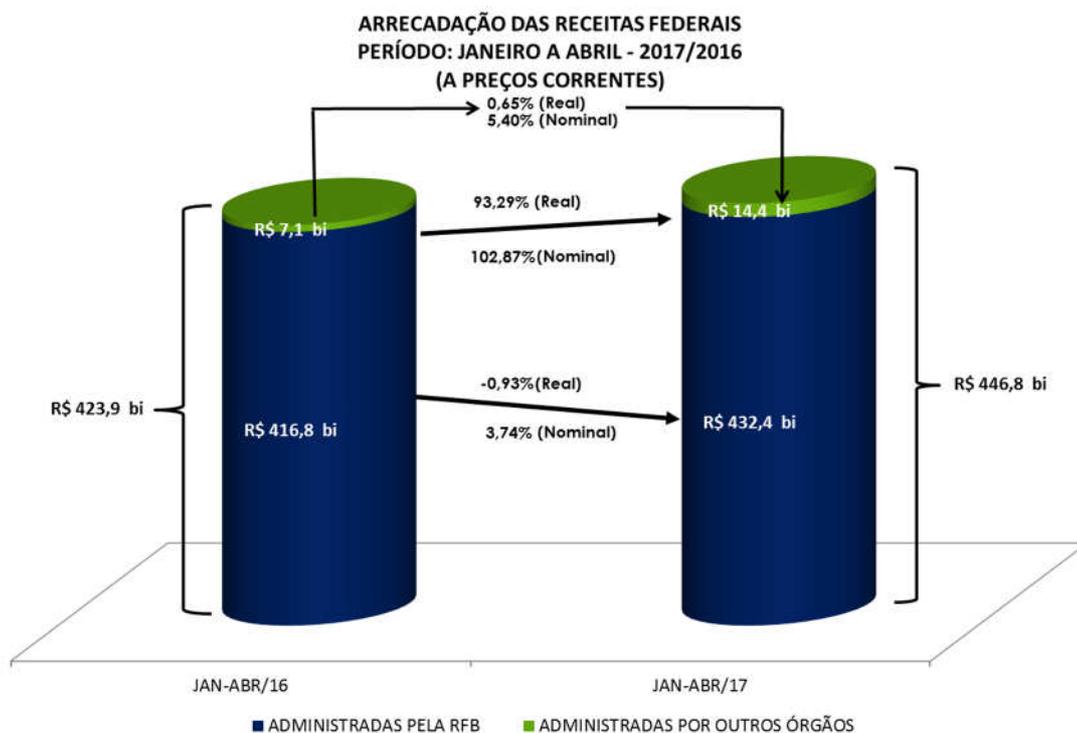
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos, atingiu o valor de **R\$ 118.047 milhões** no mês de abril de 2017 e de **R\$ 446.791 milhões** no período de janeiro a abril de 2017.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a abril de 2017 e 2016 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: ABRIL - 2017/2016

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2017 [A]	2016 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2017 [C]	2016 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	112.469	109.479	2,73	(1,30)	432.411	416.821	3,74	(0,93)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	5.578	1.417	293,75	278,30	14.380	7.088	102,87	93,29
<b>TOTAL</b>	<b>118.047</b>	<b>110.895</b>	<b>6,45</b>	<b>2,27</b>	<b>446.791</b>	<b>423.909</b>	<b>5,40</b>	<b>0,65</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2017 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2016 (Tabelas II e II-A).

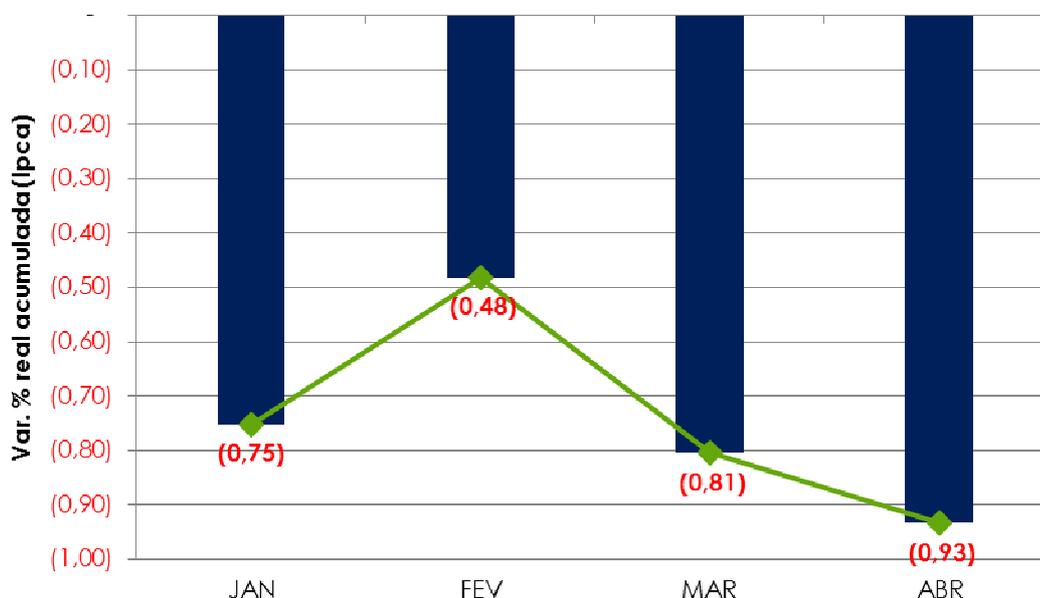
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a abril de 2017, em relação a igual período de 2016, ocorreu conforme demonstrado no quadro e no gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-0,93%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	131.898	126.143	4,56	(0,75)	(0,75)
FEV	90.710	86.663	4,67	(0,09)	(0,48)
MAR	97.335	94.536	2,96	(1,54)	(0,81)
ABR	112.469	109.479	2,73	(1,30)	(0,93)
<b>TOTAL</b>	<b>432.411</b>	<b>416.821</b>	<b>3,74</b>	<b>-</b>	<b>(0,93)</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- ajuste anual do IRPJ/CSLL, encerrado em março de 2017, cuja arrecadação teve uma redução de R\$ 1,35 bilhão no período, equivalente a um decréscimo real de 12,77%. Tal resultado foi influenciado, especialmente, pelo ajuste das entidades financeiras, com redução real de 36,44%;
- reajustes salariais, em especial do setor público, e recolhimentos de Participações nos Lucros e Resultados (PLR), que contribuíram, diretamente, para o crescimento real de 7,20% na arrecadação do IRRF – Rendimentos do Trabalho;
- arrecadação atípica, em abril/17, de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão no IRRF Rendimentos de Residentes no Exterior, no item juros e comissões em geral;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAR/17 MAR/16	DEZ/16-MAR/17 DEZ/15-MAR/16
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,14%	0,45%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-2,66%	-3,77%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-4,98%	-4,90%
TAXA DE CÂMBIO	-12,05%	-17,70%
. MASSA SALARIAL	-1,29%	1,47%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	9,24%	11,56%

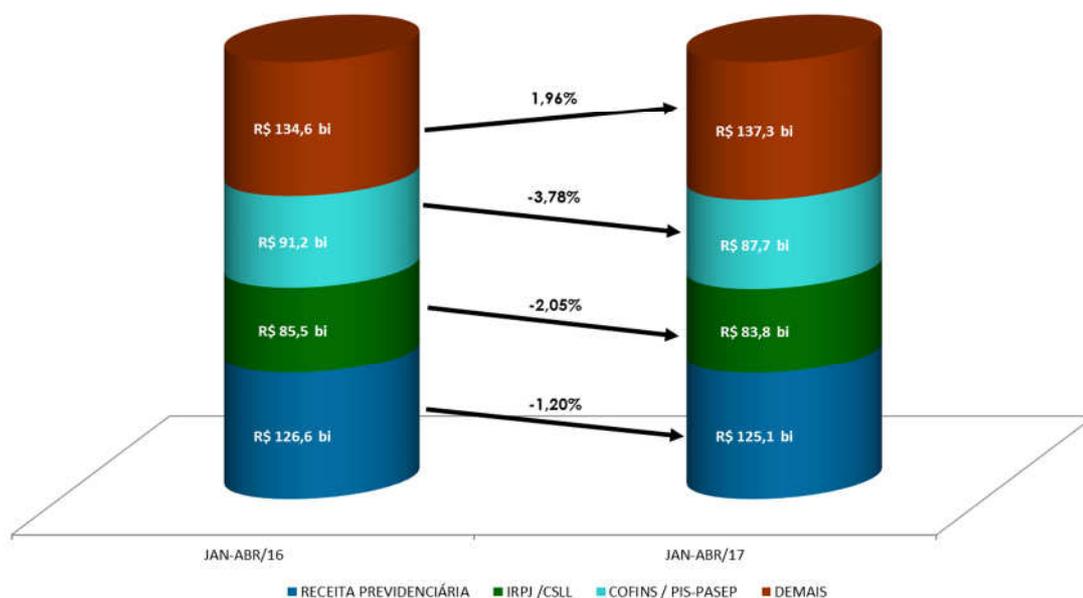
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016  
(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS / PIS-PASEP	87.722	91.173	(3.450)	(3,78)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	13.810	16.220	(2.410)	(14,86)
IRPJ /CSLL	83.769	85.522	(1.752)	(2,05)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	125.098	126.619	(1.522)	(1,20)
IOF	11.562	11.833	(271)	(2,29)
IPI (Exceto Vinculado)	10.839	10.499	340	3,24
IRPF	13.227	12.301	926	7,53
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.868	8.418	1.450	17,22
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	38.925	36.310	2.615	7,20
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	39.033	39.047	(13)	(0,03)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>433.853</b>	<b>437.942</b>	<b>(4.088)</b>	<b>(0,93)</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	13.640	15.328	(1.688)	(11,01)
. ELETRICIDADE	11.001	12.004	(1.003)	(8,36)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	57.248	58.231	(983)	(1,69)
. COMÉRCIO VAREJISTA	19.663	20.635	(972)	(4,71)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	2.118	2.874	(756)	(26,30)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	6.344	7.061	(717)	(10,15)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4.013	4.680	(667)	(14,25)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	830	1.424	(593)	(41,67)
. METALURGIA	2.559	2.988	(429)	(14,35)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	1.764	2.157	(393)	(18,22)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>119.180</b>	<b>127.381</b>	<b>(8.200)</b>	<b>(6,44)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>189.575</b>	<b>183.941</b>	<b>5.634</b>	<b>3,06</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>308.756</b>	<b>311.322</b>	<b>(2.567)</b>	<b>(0,82)</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 9.740 milhões/-14,42%) e IPI-Vinculado (R\$ 4.070 milhões/-15,89%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 11,56% no valor em dólares (volume) das importações; **redução** de 17,70% na taxa média de câmbio, de 3,37% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 3,69% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Fumo (R\$1.592 milhões/-24,76%):** esse resultado decorreu, principalmente, da redução do volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores em relação ao mesmo período do ano anterior;
- **IPI-Bebidas (R\$ 993 milhões/+21,70%):** resultado decorrente de compensações efetuadas de janeiro a abril de 2016 em valores superiores aos verificados de janeiro a abril de 2017 (janeiro a abril de 2017 - R\$ 35,0 milhões e janeiro a abril de 2016 - R\$ 132,7 milhões);
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.369 milhões/+40,64%):** resultado decorrente da combinação dos seguintes fatores: a) acréscimo de 0,12% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2016 a março de 2017/dezembro de 2015 a março de 2016 - Carta da Anfavea) e b) compensações efetuadas de janeiro a abril de 2016 em valores superiores aos verificados em janeiro a abril de 2017 (janeiro a abril de 2017 - R\$ 133,7 milhões e janeiro a abril de 2016 - R\$ 223,0 milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 6.885 milhões/+4,41%):** resultado influenciado, principalmente, pelo aumento de 0,45% na produção industrial de dezembro de 2016 a março de 2017/dezembro de 2015 a março de 2016 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	279	91	188	207,42
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	487	341	147	43,13
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	794	751	42	5,62
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.560</b>	<b>1.183</b>	<b>377</b>	<b>31,91</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>5.325</b>	<b>5.411</b>	<b>(86)</b>	<b>(1,60)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>6.885</b>	<b>6.594</b>	<b>291</b>	<b>4,41</b>

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a abril de 2017 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 13.227 milhões/+7,53%):** resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação dos itens Quotas de Declaração (2,90%), Ganhos de Capital na Alienação de Bens (+17,61%), Ganhos de Capital na Alienação de Bens – Dir. Moeda Est (+190,43%) e Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa (+36,145%), conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	7.365	7.157	208	2,90
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.610	2.219	391	17,61
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS - DIR. MOEDA EST.	308	106	202	190,43
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	324	238	86	36,14
OUTROS	2.620	2.580	39	1,52
<b>TOTAL</b>	<b>13.227</b>	<b>12.301</b>	<b>926</b>	<b>7,53</b>

- **IRPJ (R\$ 52.600 milhões/-3,08%) e CSLL (R\$ 31.170 milhões/-0,27%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento real de 3,27% na arrecadação referente ao pagamento mensal por estimava, tendo por base a presunção de lucro, combinado com a queda de 12,77% na arrecadação do ajuste anual.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado.

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	40.333	39.058	1.275	3,27
FINANCEIRA	17.369	16.955	414	2,44
DEMAIS	22.965	22.103	862	3,90
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	9.200	10.548	(1.347)	(12,77)
FINANCEIRA	3.693	5.810	(2.118)	(36,44)
DEMAIS	5.508	4.737	770	16,26
LUCRO PRESUMIDO	19.989	20.732	(743)	(3,58)
OUTROS	14.246	15.184	(937)	(6,17)
<b>TOTAL</b>	<b>83.769</b>	<b>85.522</b>	<b>(1.752)</b>	<b>(2,05)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ELETRICIDADE	2.980	3.688	(708)	(19,19)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	4.982	5.527	(546)	(9,87)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.115	1.604	(489)	(30,49)
. METALURGIA	1.063	1.361	(298)	(21,88)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	66	353	(288)	(81,43)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	19.809	20.078	(269)	(1,34)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	68	325	(257)	(78,99)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	449	702	(254)	(36,12)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.589	1.827	(238)	(13,00)
. TELECOMUNICAÇÕES	388	619	(231)	(37,34)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>32.508</b>	<b>36.084</b>	<b>(3.576)</b>	<b>(9,91)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>51.261</b>	<b>49.437</b>	<b>1.824</b>	<b>3,69</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>83.769</b>	<b>85.522</b>	<b>(1.752)</b>	<b>(2,05)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 38.925 milhões/+7,20%):** desempenho explicado, principalmente em função do crescimento dos recolhimentos de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), objeto de negociação entre a empresa e seus empregados.
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 16.206 milhões/-0,02%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais nos seguintes itens: 11,09% no item Fundos de Renda Fixa; 27,13% no item Juros sobre Capital Próprio e 6,71% no item Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ), combinado com o decréscimo nominal de 72,48% no item Operações de Swap;
- **IRRF-Rendimentos de Residente no Exterior (R\$ 9.868 milhões/+17,22%):** resultado decorrente de arrecadação atípica ocorrida em abril/17 no valor de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão no item juros e comissões em geral e pelo acréscimo nominal de 60,20% em juros sobre o capital próprio;
- **IOF (R\$11.562 milhões/-2,29%):** resultado explicado pelos seguintes itens: a) redução na concessão de créditos às pessoas jurídicas; b) acréscimo na arrecadação do IOF relativo a operações de câmbio – entrada de moeda e c) acréscimo na arrecadação do IOF relativo a operações com títulos ou valores mobiliários;

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.665	3.227	(561)	(17,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	4.571	4.479	93	2,07
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.040	1.088	(48)	(4,40)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	700	504	196	38,82
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>8.976</b>	<b>9.297</b>	<b>(321)</b>	<b>(3,45)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	736	604	132	21,88
DEMAIS	1.849	1.931	(82)	(4,25)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>2.585</b>	<b>2.535</b>	<b>50</b>	<b>1,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.562</b>	<b>11.833</b>	<b>(271)</b>	<b>(2,29)</b>

- **Cofins (R\$ 68.771 milhões/-4,17%) e PIS/Pasep (R\$ 18.951 milhões/-2,35%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais no volume de vendas (PMC-IBGE) e no volume de serviços (PMS-IBGE), de 3,77% e de 4,90%, respectivamente, no período compreendido entre dezembro de 2015 a março de 2016 e dezembro de 2016 a março de 2017; b) queda da taxa de câmbio mais intensa do que o crescimento do volume de importações; c) maior volume de compensações em relação ao primeiro quadrimestre de 2016 e d) desempenho do segmento financeiro inferior ao alcançado em relação ao primeiro quadrimestre de 2016.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	13.839	14.995	(1.156)	(7,71)
OUTROS	73.883	76.177	(2.294)	(3,01)
<b>TOTAL</b>	<b>87.722</b>	<b>91.173</b>	<b>(3.450)</b>	<b>(3,78)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	6.950	8.520	(1.570)	(18,43)
. ELETRICIDADE	5.570	6.289	(720)	(11,44)
. COMÉRCIO VAREJISTA	4.224	4.666	(442)	(9,48)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	998	1.314	(315)	(24,00)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.010	1.217	(207)	(17,02)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.129	2.269	(139)	(6,13)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.694	1.832	(139)	(7,57)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	526	655	(129)	(19,65)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	568	685	(117)	(17,02)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	993	1.100	(107)	(9,75)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>24.662</b>	<b>28.548</b>	<b>(3.885)</b>	<b>(13,61)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>63.060</b>	<b>62.625</b>	<b>435</b>	<b>0,69</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>87.722</b>	<b>91.173</b>	<b>(3.450)</b>	<b>(3,78)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 7.071 milhões/-7,27%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) acréscimo nominal de (0,21%) na arrecadação de Loterias; b) redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência de quitações antecipadas;
- **Receita previdenciária (R\$ 125.098 milhões/-1,20%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2016 a março de 2017, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 1,47% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 3,58%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de março de 2017, um saldo negativo de 64.378 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-118,3 mil postos), serviços (+27,7 mil postos) e indústria de transformação (+19,2 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de 1.090.429 postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2017 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2016 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2017, variação real (IPCA) de **-1,30%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O principal fator que contribuiu para esse resultado foi o comportamento da arrecadação referente ao recolhimento por estimativa do IRPJ/CSLL, relativo às Instituições Financeiras, cuja arrecadação, em abril, teve redução de R\$ 2,2 bilhões, equivalente a um decréscimo real de 55,22%.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>.

- **Imposto de Importação (R\$ 2.259 milhões/-6,52%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.005 milhões/-11,24%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 9,24% no valor em dólares (volume) das importações e de 1,77% na alíquota média efetiva do I. Importação; **redução** de 12,05% na taxa média de câmbio e de 3,14% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 463 milhões/+37,14%):** resultado decorrente da combinação dos seguintes fatores: a) acréscimo de **12,00%** no volume de vendas ao mercado interno (março-2017/março-2016 - Carta da Anfavea); b) compensações efetuadas em abril de 2016 em valores superiores aos verificados em abril de 2017 (abril de 2017 - R\$ 47,2 milhões e abril de 2016 - R\$ 55,5 milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 1.894 milhões/+8,61%):** resultado influenciado, principalmente, pelo acréscimo de **1,14%** na produção industrial de março de 2017 em relação a março de 2016 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	84	24	60	248,71
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	146	109	37	34,36
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	258	222	35	15,80
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>487</b>	<b>355</b>	<b>132</b>	<b>37,24</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.406</b>	<b>1.389</b>	<b>18</b>	<b>1,29</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.894</b>	<b>1.743</b>	<b>150</b>	<b>8,61</b>

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de abril de 2017 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 8.430 milhões/+3,26%):** resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação dos itens Quotas de Declaração (+3,09%) e Ganhos de Capital na Alienação de Bens – Dir. Moeda Est (+172,30%).

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	6.913	6.706	207	3,09
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS - DIR. MOEDA EST.	88	32	56	172,30
OUTROS	1.429	1.425	4	0,26
<b>TOTAL</b>	<b>8.430</b>	<b>8.163</b>	<b>266</b>	<b>3,26</b>

- **IRPJ (R\$ 12.183 milhões/-15,23%) e CSLL (R\$ 6.684 milhões/-16,35%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 33,07% na arrecadação referente ao pagamento mensal por estimativa, tendo por base a presunção de lucro. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado.

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	6.558	9.799	(3.240)	(33,07)
FINANCEIRA	1.762	3.936	(2.173)	(55,22)
DEMAIS	4.796	5.863	(1.067)	(18,20)
LUCRO PRESUMIDO	7.706	7.999	(294)	(3,67)
OUTROS	4.603	4.564	39	0,85
<b>TOTAL</b>	<b>18.867</b>	<b>22.363</b>	<b>(3.495)</b>	<b>(15,63)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.220	3.912	(1.693)	(43,26)
. ELETRICIDADE	632	968	(336)	(34,75)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	854	1.101	(247)	(22,45)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	179	400	(222)	(55,33)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	16	229	(213)	(93,21)
. TELECOMUNICAÇÕES	77	203	(126)	(62,09)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.594	1.695	(101)	(5,94)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	131	231	(99)	(43,10)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	1	89	(88)	(98,95)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	46	133	(87)	(65,20)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>5.750</b>	<b>8.961</b>	<b>(3.211)</b>	<b>(35,84)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>13.118</b>	<b>13.402</b>	<b>(284)</b>	<b>(2,12)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>18.867</b>	<b>22.363</b>	<b>(3.495)</b>	<b>(15,63)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.722 milhões/+14,47%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento da arrecadação da Participação nos Lucros ou Resultados (PLR).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.761 milhões/-9,60%):** resultado explicado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 80,67% no item “Operações de Swap” e de 38,36% no item “Juros sobre o capital próprio”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.972 milhões/+55,72%):** resultado explicado pela arrecadação atípica de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão no item juros e comissões em geral;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 985 milhões/+18,58%):** resultado explicado pela arrecadação em atraso de 176 milhões em depósito judicial;
- **IOF (R\$ 3.347 milhões/+11,48%):** resultado explicado pelos seguintes itens: a) redução na concessão de créditos às pessoas jurídicas; b) acréscimo na arrecadação do IOF relativo a operações de câmbio – entrada de moeda e c) acréscimo na arrecadação do IOF relativo a operações com títulos ou valores mobiliários;

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	746	788	(41)	(5,24)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.278	1.175	103	8,80
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	260	263	(3)	(0,99)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	372	138	234	170,15
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.656</b>	<b>2.363</b>	<b>294</b>	<b>12,44</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	168	159	9	5,80
DEMAIS	523	481	42	8,69
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>691</b>	<b>640</b>	<b>51</b>	<b>7,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.347</b>	<b>3.002</b>	<b>345</b>	<b>11,48</b>

- **Cofins (R\$ 17.240 milhões/-3,65%) e PIS/Pasep (R\$ 4.632 milhões/-0,91%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 2,66% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,98% no volume de serviços (PMS-IBGE), em março de 2017 em relação a março de 2016; b) queda da taxa de câmbio mais intensa do que o crescimento do volume de importações e c) desempenho do segmento financeiro inferior ao alcançado em abril de 2016;

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.364	3.427	(63)	(1,85)
OUTROS	18.508	19.140	(632)	(3,30)
<b>TOTAL</b>	<b>21.872</b>	<b>22.567</b>	<b>(695)</b>	<b>(3,08)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/17 [A]	ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.648	2.270	(622)	(27,39)
. COMÉRCIO VAREJISTA	824	1.013	(188)	(18,60)
. ELETRICIDADE	1.614	1.793	(179)	(9,98)
. COMBUSTÍVEIS	1.781	1.850	(69)	(3,74)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	179	233	(55)	(23,39)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	248	298	(50)	(16,64)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	558	595	(37)	(6,24)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	394	426	(32)	(7,51)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	241	263	(22)	(8,51)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	84	106	(22)	(20,58)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>7.571</b>	<b>8.846</b>	<b>(1.275)</b>	<b>(14,42)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>14.301</b>	<b>13.721</b>	<b>580</b>	<b>4,23</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>21.872</b>	<b>22.567</b>	<b>(695)</b>	<b>(3,08)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.787 milhões/0,17%):** resultado influenciado, principalmente, pela acréscimo nominal de (1,23%) na arrecadação de Loterias;
- **Receita previdenciária (R\$ 31.364 milhões/-0,73%):** a massa salarial habitual de março de 2017 em relação a março de 2016, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou redução nominal de 1,29%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 5,60%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de março de 2017, um saldo negativo de 63.624 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-33,9 mil postos), serviços (-17,1 mil postos) e construção civil (-9,1 mil postos).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2017 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2017 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2017, variação real (IPCA) de **+15,39%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, principalmente, em razão do recolhimento da 1ª cota ou cota única do IRPF e, também, do recolhimento da 1ª cota ou cota única do IRPJ/CSLL em decorrência do encerramento, em março/17, da apuração trimestral.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2014, 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2017

(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016		2017	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	453.790	32,40	432.193	32,37	447.030	34,29	165.666	38,18
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	413.465	29,52	389.649	29,18	377.345	28,95	120.498	27,77
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	464.078	33,13	440.155	32,96	398.995	30,61	129.062	29,75
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	36.346	2,60	38.867	2,91	34.704	2,66	11.562	2,66
OUTROS	32.896	2,35	34.507	2,58	45.476	3,49	7.065	1,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.575</b>	<b>100,00</b>	<b>1.335.371</b>	<b>100,00</b>	<b>1.303.550</b>	<b>100,00</b>	<b>433.853</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Adicionalmente, destaca-se que o desempenho da atividade econômica contribuiu, ligeiramente, para a redução da participação das bases sobre folha de salários e sobre bens e serviço.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da Arrecadação por Bases de Incidência, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que, qualquer pagamento, que seja compulsório, efetuado pelo contribuinte, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que, dos pagamentos compulsórios, são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso. As bases de incidência

escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

#### **4. Tributos sobre Transações Financeiras**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

#### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

#### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento serão incluídos na categoria Outros Tributos.

#### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2016 e nos meses de janeiro a abril de 2017.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>241</b>
JAN	17
FEV	16
MAR	15
ABR	17
<b>JAN-ABR 2017</b>	<b>65</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>267</b>	<b>-</b>	<b>280</b>	<b>-</b>
JAN	1	697	21	2.765	22	3.462
FEV	1	670	20	2.713	21	3.383
MAR	1	647	20	2.675	21	3.322
ABR	1	584	19	2.595	20	3.179
<b>JAN-ABR 2017</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>84</b>	<b>-</b>

**ARRECADAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)  
PERÍODO: 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2017				
		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	0	0	0
IPI	3	0	0	0	0	1
I. RENDA	24	1	1	1	1	5
IOF	-	-	-	-	-	-
COFINS	62	2	2	2	2	7
PIS/PASEP	32	2	2	2	2	9
CSLL	11	1	1	1	1	3
SIMPLES (*)	12	0	0	0	0	0
OUTRAS	2	0	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>148</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>25</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09  
PERÍODO: 2009 A 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN	141	321	462
FEV	156	326	481
MAR	142	352	494
ABR	132	386	518
<b>JAN-ABR 2017</b>	<b>572</b>	<b>1.384</b>	<b>1.956</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN	32	101	128	229	261
FEV	30	100	129	229	260
MAR	31	105	130	235	266
ABR	30	105	131	236	266
JAN-ABR 2017	124	411	518	929	1.053

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN	91	373	464
FEV	88	276	364
MAR	96	310	406
ABR	86	280	365
JAN-ABR 2017	360	1.238	1.599

## b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECADAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
JAN	5.518	5.185	1.706	1.593	7.223	6.778
FEV	4.318	4.165	1.316	1.250	5.634	5.415
MAR	4.481	4.251	1.344	1.277	5.825	5.527
ABR	4.845	4.493	1.473	1.362	6.318	5.854
<b>JAN-ABR</b>	<b>19.162</b>	<b>18.094</b>	<b>5.839</b>	<b>5.481</b>	<b>25.001</b>	<b>23.574</b>

## c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>72.689</b>	<b>51,74</b>	<b>29.390</b>	<b>20,92</b>	<b>38.402</b>	<b>27,34</b>	<b>140.482</b>	<b>100,00</b>
JAN	15.803	68,92	5.899	25,73	1.227	5,35	22.929	100,00
FEV	6.037	73,92	1.012	12,39	1.118	13,69	8.166	100,00
MAR	6.874	75,44	1.018	11,17	1.220	13,39	9.111	100,00
ABR	5.936	48,72	5.047	41,43	1.200	9,85	12.183	100,00
<b>JAN-ABR 2017</b>	<b>34.649</b>	<b>66,14</b>	<b>12.976</b>	<b>24,77</b>	<b>4.764</b>	<b>9,09</b>	<b>52.390</b>	<b>100,00</b>

### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

#### ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
JAN	530	449	114	429	1.642	1.373	1.958	1.749	1.152	956	5.395	4.956
FEV	584	480	154	339	67	65	1.645	1.439	1.038	885	3.487	3.208
MAR	571	578	49	276	529	158	1.472	1.435	884	815	3.505	3.261
ABR	832	759	69	357	196	318	1.693	1.719	972	845	3.761	3.998
<b>JAN-ABR</b>	<b>2.517</b>	<b>2.265</b>	<b>386</b>	<b>1.401</b>	<b>2.433</b>	<b>1.914</b>	<b>6.767</b>	<b>6.342</b>	<b>4.046</b>	<b>3.501</b>	<b>16.149</b>	<b>15.423</b>
<b>VAR. % 2017/2016</b>	<b>11,09</b>		<b>-72,48</b>		<b>27,13</b>		<b>6,71</b>		<b>15,58</b>		<b>4,71</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a abril dos anos de 2017 e 2016.

#### ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	11.604	11.129	475	(0,43)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	544	682	(138)	(23,80)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	71	52	19	31,03
Outros	-	1	(1)	(100,00)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>12.219</b>	<b>11.864</b>	<b>355</b>	<b>(1,65)</b>

### f) Receitas administradas por outros órgãos

#### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016

(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/17 [A]	JAN-ABR/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	13.131	5.753	7.378	128,24
OUTROS	1.297	1.711	(414)	(24,19)
<b>TOTAL</b>	<b>14.428</b>	<b>7.464</b>	<b>6.964</b>	<b>93,29</b>

**f) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**
**PERÍODO: ABRIL - 2017/2016**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017 [A]	2016 [B]	[A] - [B]
IPI-Total	121	564	(443)
Cide-Combustível	-	417	(417)
Nafta e Álcool	-	224	(224)
REPUBL-Redes	-	96	(96)
PRONON e PRONAS	-	8	(8)
Cesta Básica	917	922	(5)
INOVAR-Auto	74	79	(5)
Folha de Salários	1.207	1.211	(4)
Vale-Cultura	70	66	4
Lucro Presumido	107	100	7
Entidades Beneficentes - Cebas	122	114	8
IRPF-Transportadores	135	127	8
Depreciação Acelerada BK	148	139	9
Transporte Coletivo	151	142	9
Tributação PLR	198	186	12
Planos de Saúde	201	188	13
Simples e MEI	1.139	1.065	75
Outros	2.445	1.957	488
<b>TOTAL</b>	<b>7.035</b>	<b>7.604</b>	<b>(569)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2017 e 2016 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017 [A]	2016 [B]	[A] - [B]
IPI-Total	485	2.257	(1.771)
Cide-Combustível	-	1.668	(1.668)
Nafta e Álcool	-	894	(894)
REPUBL-Redes	-	386	(386)
PRONON e PRONAS	-	32	(32)
Cesta Básica	3.666	3.687	(21)
INOVAR-Auto	295	314	(20)
Folha de Salários	4.828	4.843	(15)
Vale-Cultura	282	266	16
Lucro Presumido	427	400	27
Entidades Beneficentes - Cebas	487	456	31
IRPF-Transportadores	542	508	34
Depreciação Acelerada BK	591	554	37
Transporte Coletivo	604	566	38
Tributação PLR	793	743	50
Planos de Saúde	804	753	50
Simples e MEI	4.557	4.259	298
Outros	9.780	7.703	2.077
<b>TOTAL</b>	<b>28.141</b>	<b>30.290</b>	<b>(2.149)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2017 e 2016 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2017 E ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017		2016	VARIACÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/17</u> <u>MAR/17</u>	<u>ABR/17</u> <u>ABR/16</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.259	2.697	2.322	(16,26)	(2,71)
I.P.I-TOTAL	4.041	3.742	3.685	7,97	9,66
I.P.I-FUMO	459	504	398	(9,03)	15,29
I.P.I-BEBIDAS	221	234	200	(5,63)	10,41
I.P.I-AUTOMÓVEIS	463	281	324	65,06	42,74
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.005	1.128	1.087	(10,96)	(7,61)
I.P.I-OUTROS	1.894	1.595	1.675	18,70	13,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	38.054	25.994	36.441	46,40	4,43
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.430	1.232	7.843	584,50	7,48
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	12.183	9.111	13.807	33,71	(11,77)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.034	2.063	2.262	(49,88)	(54,28)
DEMAIS EMPRESAS	11.149	7.049	11.546	58,17	(3,44)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.441	15.651	14.790	11,44	17,93
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.722	9.086	8.160	7,00	19,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.761	3.505	3.998	7,30	(5,91)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.972	2.314	1.834	28,43	62,07
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	985	745	798	32,28	23,42
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.347	2.382	2.885	40,52	16,04
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	18	26	16	(31,59)	13,03
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.240	16.340	17.191	5,51	0,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.448	1.509	1.950	(4,05)	(25,76)
DEMAIS EMPRESAS	15.793	14.832	15.241	6,48	3,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.632	4.516	4.491	2,55	3,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	239	249	280	(4,23)	(14,73)
DEMAIS EMPRESAS	4.393	4.267	4.211	2,95	4,32
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.684	5.546	7.678	20,52	(12,94)
ENTIDADES FINANCEIRAS	747	1.964	1.551	(61,99)	(51,85)
DEMAIS EMPRESAS	5.938	3.582	6.127	65,77	(3,09)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	507	440	471	15,20	7,46
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.537	2.558	2.229	(0,83)	13,79
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.787	1.939	1.714	(7,85)	4,26
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>81.105</b>	<b>66.181</b>	<b>79.122</b>	<b>22,55</b>	<b>2,51</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>31.364</b>	<b>31.154</b>	<b>30.357</b>	<b>0,67</b>	<b>3,32</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>112.469</b>	<b>97.335</b>	<b>109.479</b>	<b>15,55</b>	<b>2,73</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.578</b>	<b>1.659</b>	<b>1.417</b>	<b>236,12</b>	<b>293,75</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>118.047</b>	<b>98.994</b>	<b>110.895</b>	<b>19,25</b>	<b>6,45</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2017 E ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017		2016	VARIACÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/17</u> <u>MAR/17</u>	<u>ABR/17</u> <u>ABR/16</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.259	2.701	2.416	(16,37)	(6,52)
I.P.I-TOTAL	4.041	3.748	3.835	7,82	5,36
I.P.I-FUMO	459	505	414	(9,16)	10,77
I.P.I-BEBIDAS	221	235	209	(5,76)	6,08
I.P.I-AUTOMÓVEIS	463	281	338	64,83	37,14
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.005	1.130	1.132	(11,09)	(11,24)
I.P.I-OUTROS	1.894	1.597	1.743	18,54	8,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	38.054	26.030	37.928	46,19	0,33
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.430	1.233	8.163	583,54	3,26
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	12.183	9.124	14.371	33,52	(15,23)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.034	2.066	2.354	(49,95)	(56,07)
DEMAIS EMPRESAS	11.149	7.058	12.017	57,95	(7,23)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.441	15.673	15.394	11,29	13,30
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.722	9.099	8.493	6,85	14,47
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.761	3.510	4.161	7,15	(9,60)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.972	2.318	1.909	28,25	55,72
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	985	746	831	32,10	18,58
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.347	2.385	3.002	40,32	11,48
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	18	26	16	(31,68)	8,59
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.240	16.363	17.893	5,36	(3,65)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.448	1.511	2.030	(4,18)	(28,68)
DEMAIS EMPRESAS	15.793	14.852	15.863	6,33	(0,45)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.632	4.523	4.674	2,41	(0,91)
ENTIDADES FINANCEIRAS	239	250	291	(4,36)	(18,07)
DEMAIS EMPRESAS	4.393	4.273	4.383	2,81	0,23
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.684	5.554	7.991	20,36	(16,35)
ENTIDADES FINANCEIRAS	747	1.967	1.614	(62,04)	(53,74)
DEMAIS EMPRESAS	5.938	3.587	6.377	65,54	(6,89)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	507	440	491	15,04	3,24
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.537	2.562	2.320	(0,97)	9,33
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.787	1.941	1.784	(7,98)	0,17
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>81.105</b>	<b>66.274</b>	<b>82.352</b>	<b>22,38</b>	<b>(1,51)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>31.364</b>	<b>31.197</b>	<b>31.596</b>	<b>0,53</b>	<b>(0,73)</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>112.469</b>	<b>97.471</b>	<b>113.948</b>	<b>15,39</b>	<b>(1,30)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.578</b>	<b>1.662</b>	<b>1.474</b>	<b>235,65</b>	<b>278,30</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>118.047</b>	<b>99.133</b>	<b>115.423</b>	<b>19,08</b>	<b>2,27</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2016	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2017	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.709	10.832	(10,37)	2,17	2,56
I.P.I-TOTAL	14.863	14.600	1,80	3,33	3,44
I.P.I-FUMO	1.588	2.011	(21,03)	0,36	0,47
I.P.I-BEBIDAS	990	777	27,32	0,22	0,18
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.365	926	47,32	0,31	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.057	4.607	(11,94)	0,91	1,09
I.P.I-OUTROS	6.864	6.278	9,32	1,54	1,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	133.958	124.803	7,34	29,98	29,44
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.203	11.764	12,23	2,96	2,78
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	52.390	51.588	1,55	11,73	12,17
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.156	12.572	(11,26)	2,50	2,97
DEMAIS EMPRESAS	41.233	39.016	5,68	9,23	9,20
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	68.366	61.451	11,25	15,30	14,50
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	38.795	34.549	12,29	8,68	8,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	16.149	15.423	4,71	3,61	3,64
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.837	8.008	22,84	2,20	1,89
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.586	3.471	3,32	0,80	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.526	11.264	2,32	2,58	2,66
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	72	75	(3,68)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	68.548	68.310	0,35	15,34	16,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.381	6.042	5,62	1,43	1,43
DEMAIS EMPRESAS	62.167	62.268	(0,16)	13,91	14,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	18.890	18.473	2,26	4,23	4,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.052	898	17,19	0,24	0,21
DEMAIS EMPRESAS	17.838	17.576	1,49	3,99	4,15
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	31.041	29.709	4,48	6,95	7,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.835	9.071	8,42	2,20	2,14
DEMAIS EMPRESAS	21.205	20.638	2,75	4,75	4,87
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.874	1.896	(1,16)	0,42	0,45
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	10.176	9.040	12,57	2,28	2,13
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.049	7.259	(2,89)	1,58	1,71
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>307.705</b>	<b>296.260</b>	<b>3,86</b>	<b>68,87</b>	<b>69,89</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>124.706</b>	<b>120.561</b>	<b>3,44</b>	<b>27,91</b>	<b>28,44</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>432.411</b>	<b>416.821</b>	<b>3,74</b>	<b>96,78</b>	<b>98,33</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>14.380</b>	<b>7.088</b>	<b>102,87</b>	<b>3,22</b>	<b>1,67</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>446.791</b>	<b>423.909</b>	<b>5,40</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2016	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2017	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.740	11.382	(14,42)	2,17	2,56
I.P.I-TOTAL	14.908	15.337	(2,80)	3,33	3,44
I.P.I-FUMO	1.592	2.116	(24,76)	0,36	0,47
I.P.I-BEBIDAS	993	816	21,70	0,22	0,18
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.369	973	40,64	0,31	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.070	4.838	(15,89)	0,91	1,09
I.P.I-OUTROS	6.885	6.594	4,41	1,54	1,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	134.423	131.156	2,49	29,99	29,45
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.227	12.301	7,53	2,95	2,76
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	52.600	54.269	(3,08)	11,73	12,18
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.213	13.244	(15,34)	2,50	2,97
DEMAIS EMPRESAS	41.387	41.024	0,88	9,23	9,21
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	68.597	64.586	6,21	15,30	14,50
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	38.925	36.310	7,20	8,68	8,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	16.206	16.209	(0,02)	3,62	3,64
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.868	8.418	17,22	2,20	1,89
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.598	3.649	(1,41)	0,80	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.562	11.833	(2,29)	2,58	2,66
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	73	79	(8,09)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	68.771	71.764	(4,17)	15,34	16,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.402	6.343	0,94	1,43	1,42
DEMAIS EMPRESAS	62.369	65.422	(4,67)	13,91	14,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	18.951	19.408	(2,35)	4,23	4,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.055	942	12,03	0,24	0,21
DEMAIS EMPRESAS	17.896	18.466	(3,09)	3,99	4,15
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	31.170	31.253	(0,27)	6,95	7,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.886	9.556	3,46	2,21	2,15
DEMAIS EMPRESAS	21.283	21.697	(1,91)	4,75	4,87
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.879	1.991	(5,61)	0,42	0,45
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	10.207	9.494	7,51	2,28	2,13
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.071	7.625	(7,27)	1,58	1,71
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>308.756</b>	<b>311.322</b>	<b>(0,82)</b>	<b>68,88</b>	<b>69,90</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>125.098</b>	<b>126.619</b>	<b>(1,20)</b>	<b>27,91</b>	<b>28,43</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>433.853</b>	<b>437.942</b>	<b>(0,93)</b>	<b>96,78</b>	<b>98,32</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>14.428</b>	<b>7.464</b>	<b>93,29</b>	<b>3,22</b>	<b>1,68</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>448.281</b>	<b>445.406</b>	<b>0,65</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>287.580</b>	<b>31.897</b>	<b>52.408</b>	<b>328.515</b>	<b>331.937</b>	<b>68.326</b>	<b>1.100.661</b>	<b>38.169</b>	<b>1.138.830</b>
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>364.448</b>	<b>31.486</b>	<b>44.930</b>	<b>363.009</b>	<b>382.235</b>	<b>79.390</b>	<b>1.265.498</b>	<b>24.406</b>	<b>1.289.904</b>
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
<b>JAN-ABR 2017</b>	<b>133.958</b>	<b>10.806</b>	<b>13.766</b>	<b>130.528</b>	<b>124.706</b>	<b>18.647</b>	<b>432.411</b>	<b>14.380</b>	<b>446.791</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.682	4.333	5.547	46.368	34.669	4.492	146.090	8.149	154.239
FEV	23.580	2.821	4.411	30.474	32.504	4.311	98.101	2.360	100.461
MAR	25.557	2.993	5.218	31.455	32.913	4.802	102.938	2.393	105.331
ABR	37.972	3.320	5.558	36.056	34.068	4.733	121.708	7.370	129.077
MAIO	28.910	3.348	5.186	36.295	34.133	4.548	112.420	2.042	114.462
JUN	27.638	3.489	5.353	32.791	33.643	6.130	109.046	2.288	111.334
JUL	31.049	3.294	6.205	36.334	34.411	4.462	115.754	6.735	122.489
AGO	24.181	3.271	6.255	33.312	34.848	4.411	106.278	2.522	108.799
SET	24.304	3.633	5.796	32.848	34.542	5.113	106.235	2.515	108.750
OUT	33.968	3.417	6.688	37.451	35.144	4.999	121.666	8.021	129.687
NOV	29.189	3.761	5.696	36.722	35.248	30.608	141.225	2.479	143.704
DEZ	36.651	3.734	6.095	36.608	54.373	9.547	147.008	2.784	149.792
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>373.681</b>	<b>41.414</b>	<b>68.006</b>	<b>426.714</b>	<b>430.496</b>	<b>88.157</b>	<b>1.428.468</b>	<b>49.658</b>	<b>1.478.126</b>
JAN	49.995	4.571	6.185	45.611	36.145	4.890	147.397	8.249	155.647
FEV	22.921	2.980	5.333	31.238	34.172	4.717	101.361	2.566	103.926
MAR	27.106	3.180	5.296	31.873	33.386	4.017	104.857	2.434	107.291
ABR	40.773	3.384	5.193	34.814	34.111	4.477	122.752	7.522	130.274
MAIO	25.746	3.459	5.199	32.119	34.334	4.376	105.233	2.414	107.647
JUN	29.241	3.569	4.607	32.531	34.228	4.648	108.824	2.652	111.476
JUL	30.875	3.300	5.123	34.295	34.296	5.248	113.138	7.389	120.526
AGO	27.485	3.462	4.978	33.072	35.629	7.692	112.319	2.506	114.824
SET	24.378	3.521	5.494	31.956	35.172	6.774	107.295	2.455	109.750
OUT	32.102	3.834	5.846	36.606	35.117	6.783	120.289	7.670	127.959
NOV	29.294	4.234	5.301	37.607	36.347	10.026	122.808	2.411	125.219
DEZ	32.367	3.881	5.018	32.580	53.600	6.856	134.302	2.164	136.466
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>372.283</b>	<b>43.375</b>	<b>63.572</b>	<b>414.304</b>	<b>436.537</b>	<b>70.503</b>	<b>1.400.575</b>	<b>50.432</b>	<b>1.451.006</b>
JAN	46.907	4.733	5.550	43.245	35.267	5.764	141.465	5.709	147.174
FEV	25.486	2.621	4.867	31.787	32.822	5.358	102.941	1.490	104.432
MAR	28.563	2.624	6.277	30.844	32.673	4.983	105.964	1.838	107.802
ABR	38.656	3.036	5.382	34.186	33.338	5.736	120.335	3.915	124.250
MAIO	25.728	2.921	4.661	30.026	32.954	5.286	101.576	1.731	103.307
JUN	30.038	2.770	5.164	30.217	32.435	6.062	106.685	2.074	108.760
JUL	29.537	2.764	5.582	33.522	32.393	7.951	111.749	4.999	116.748
AGO	23.037	2.803	5.346	30.439	32.341	8.344	102.310	1.819	104.128
SET	23.896	3.089	5.628	31.153	31.952	7.718	103.436	1.791	105.228
OUT	29.348	2.962	5.474	33.364	31.790	5.826	108.765	4.693	113.458
NOV	24.902	2.923	4.561	32.346	31.384	5.658	101.775	1.794	103.569
DEZ	35.523	3.158	4.135	31.109	48.413	6.031	128.369	2.200	130.568
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>361.621</b>	<b>36.405</b>	<b>62.628</b>	<b>392.238</b>	<b>407.763</b>	<b>74.716</b>	<b>1.335.371</b>	<b>34.053</b>	<b>1.369.424</b>
JAN	46.045	3.143	4.383	42.139	32.752	5.395	133.856	3.440	137.296
FEV	21.075	2.243	3.989	28.190	30.977	4.668	91.141	1.249	92.391
MAR	26.107	2.410	4.301	30.212	31.295	4.672	98.996	1.301	100.297
ABR	37.928	2.704	3.548	33.370	31.596	4.802	113.948	1.474	115.423
MAIO	24.070	3.100	3.775	29.101	31.362	4.667	96.074	2.265	98.339
JUN	29.003	2.374	3.698	27.751	31.415	4.858	99.100	1.891	100.991
JUL	30.806	2.366	3.474	33.311	31.550	4.801	106.308	3.669	109.977
AGO	22.084	2.410	4.013	27.626	31.133	4.660	91.927	1.659	93.585
SET	23.592	2.700	3.733	28.780	30.497	5.651	94.953	1.575	96.527
OUT	52.355	2.861	3.728	31.634	30.767	27.352	148.697	2.470	151.167
NOV	26.927	2.778	3.910	31.568	31.277	4.908	101.368	2.317	103.685
DEZ	35.540	3.340	3.765	30.612	48.890	5.035	127.182	1.834	129.016
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>375.534</b>	<b>32.427</b>	<b>46.315</b>	<b>374.294</b>	<b>393.510</b>	<b>81.469</b>	<b>1.303.550</b>	<b>25.144</b>	<b>1.328.694</b>
JAN	47.487	2.722	3.817	42.073	31.979	4.772	132.850	5.533	138.383
FEV	22.852	2.462	2.899	27.864	30.557	4.429	91.064	1.655	92.719
MAR	26.030	2.618	3.831	29.442	31.197	4.353	97.471	1.662	99.133
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
<b>JAN-ABR 2017</b>	<b>134.423</b>	<b>10.839</b>	<b>13.810</b>	<b>130.979</b>	<b>125.098</b>	<b>18.705</b>	<b>433.853</b>	<b>14.428</b>	<b>448.281</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	9.709
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	14.863
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	1.588
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	990
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	1.365
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	4.057
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.860	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	20.165	20.250	6.864	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	133.958
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	13.203
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	52.390
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	11.156
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	41.233
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	68.366
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	38.795
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	16.149
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	9.837
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	3.586
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	11.526
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	72
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	68.548
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	6.381
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	62.167
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	18.890
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	1.052
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	17.838
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	31.041
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	9.835
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	21.205
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	1.874
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	10.176
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	7.049
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>307.705</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>382.235</b>	<b>124.706</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>1.265.498</b>	<b>432.411</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>24.406</b>	<b>14.380</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>1.289.904</b>	<b>446.791</b>

(\*) ATÉ ABRIL.

**TABELA IV-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.811	15.382	17.543	21.675	24.952	25.012	25.104	20.237	17.964	19.133	17.693	18.768	22.105	29.375	26.204	32.703	38.812	42.878	48.268	45.023	43.767	32.438	9.740
I.P.I-TOTAL	57.836	56.586	57.517	54.011	52.049	55.101	53.547	49.934	42.813	47.046	51.255	52.654	61.043	67.355	50.022	61.902	68.178	63.377	61.152	61.925	55.266	46.305	14.908
I.P.I-FUMO	10.535	10.503	9.712	8.408	7.228	5.898	5.546	4.898	4.417	4.774	4.487	4.483	5.052	5.483	5.393	5.745	5.446	5.623	6.626	6.922	6.401	5.898	1.592
I.P.I-BEBIDAS	5.854	6.498	6.817	7.517	6.034	5.703	5.459	4.483	3.956	4.138	4.485	4.885	4.658	4.169	3.732	3.751	4.112	4.346	4.472	4.093	2.865	2.710	993
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.560	3.606	3.855	2.896	3.107	6.979	7.168	6.563	4.892	6.067	7.232	8.020	9.384	10.245	3.327	8.765	10.153	5.714	4.553	5.562	4.544	2.972	1.369
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.718	10.549	13.068	13.873	14.321	14.225	13.173	12.433	10.046	10.761	10.299	11.513	13.886	17.724	13.695	17.525	19.935	22.028	19.738	18.550	18.861	13.877	4.070
I.P.I-OUTROS	26.169	25.429	24.066	21.318	21.360	22.295	22.201	21.558	19.502	21.306	24.753	23.752	28.061	29.734	23.875	26.115	28.532	25.667	25.763	26.799	22.595	20.847	6.885
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	122.748	123.226	124.774	151.837	162.849	165.928	178.706	217.608	203.606	210.647	241.393	255.219	289.145	327.646	312.029	322.651	363.455	364.646	373.681	372.283	361.621	375.534	134.423
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.057	9.097	9.730	10.022	10.300	10.798	11.242	11.432	11.325	12.812	14.371	15.969	24.630	25.617	24.158	26.717	31.919	33.549	34.337	33.937	31.915	31.454	13.227
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	39.863	47.336	43.747	41.435	43.498	51.846	46.591	86.386	72.889	78.290	99.098	104.548	126.445	145.060	137.706	138.235	151.679	150.523	157.707	148.565	127.988	144.874	52.600
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.008	5.628	6.712	6.556	8.055	9.224	6.534	14.417	12.458	11.664	13.767	16.978	24.495	21.774	22.205	20.318	22.002	27.934	29.198	23.674	20.091	24.872	11.213
DEMAIS EMPRESAS	34.855	41.708	37.035	34.879	35.443	42.622	40.057	71.969	60.431	66.626	85.331	87.569	101.950	123.286	115.501	117.917	129.677	122.590	128.509	124.891	107.891	102.002	41.387
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	73.829	66.792	71.297	100.381	109.051	103.284	120.873	119.790	119.392	119.546	127.924	134.702	138.700	156.969	150.165	157.699	179.857	180.574	181.637	189.782	201.719	199.205	68.597
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	45.887	39.677	42.718	48.529	48.157	53.738	59.405	56.857	58.323	65.235	69.223	73.005	76.345	88.135	84.993	92.724	100.121	103.632	102.403	106.346	104.582	102.802	38.925
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.735	17.909	17.202	39.659	43.293	31.600	41.966	41.176	42.124	35.709	38.446	39.024	38.547	42.277	37.290	37.362	49.624	45.399	44.618	48.473	58.415	60.784	16.206
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.601	4.504	5.740	6.446	10.906	9.632	12.420	13.599	12.390	11.546	11.951	13.807	14.060	16.297	17.351	17.478	19.482	20.281	21.995	22.779	27.093	25.181	9.868
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.606	4.702	5.636	5.746	6.695	8.314	7.082	8.158	6.555	7.056	8.304	8.866	9.118	10.260	10.531	10.135	10.630	11.262	12.621	12.184	11.629	10.438	3.598
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.499	10.440	12.924	11.727	15.490	9.208	9.898	10.247	9.869	10.863	11.881	12.666	14.128	34.709	31.297	41.195	46.195	42.470	38.190	36.336	38.848	34.703	11.562
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	438	945	711	746	855	781	618	617	636	601	626	640	680	794	767	811	868	926	1.092	1.192	1.317	1.264	73
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	64.552	65.341	65.336	62.095	101.269	115.744	126.876	130.442	129.009	161.151	169.264	170.448	185.628	206.245	191.727	216.400	229.765	240.482	247.340	237.607	226.031	210.591	68.771
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.507	7.353	7.022	9.026	9.395	9.476	11.555	8.980	10.000	10.253	11.982	11.518	13.915	14.470	15.153	15.557	17.077	20.079	6.402
DEMAIS EMPRESAS	64.552	65.341	65.336	62.095	96.762	108.391	119.855	121.417	119.614	151.675	157.708	161.468	175.628	195.992	179.745	204.883	215.850	226.011	232.187	222.051	208.955	190.512	62.369
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	25.944	26.995	25.933	25.001	31.165	29.187	31.199	32.204	37.801	40.799	42.583	44.970	48.416	53.952	51.661	62.665	60.827	63.723	65.168	63.470	60.300	56.019	18.951
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.888	1.388	1.828	1.942	6.052	1.473	1.550	1.883	1.844	1.562	1.886	1.680	1.964	2.019	2.226	2.099	2.404	2.466	2.367	2.519	2.624	3.226	1.055
DEMAIS EMPRESAS	24.056	25.606	24.106	23.059	25.113	27.714	29.649	30.321	35.956	39.237	40.697	43.291	46.452	51.933	49.435	60.567	58.424	61.257	62.801	60.951	57.676	52.793	17.896
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	24.951	24.199	26.322	25.531	23.163	27.082	25.659	33.714	36.275	41.381	50.491	52.344	62.282	75.190	72.113	71.283	84.704	79.524	82.201	80.315	69.255	70.232	31.170
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.042	4.263	4.964	3.574	4.368	3.939	2.622	7.053	3.828	4.062	4.475	5.391	8.605	10.102	14.738	13.875	12.481	15.548	14.943	13.012	12.081	17.497	9.886
DEMAIS EMPRESAS	19.909	19.936	21.358	21.957	18.795	23.143	23.037	26.661	32.447	37.319	46.016	46.953	53.677	65.089	57.375	57.408	72.223	63.976	67.258	67.303	57.174	52.735	21.283
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	18.413	16.329	15.983	14.969	14.609	14.329	10.181	7.815	11.997	12.983	3.819	45	17	3.647	5.873	1.879
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.416	1.468	1.383	1.319	1.172	1.099	981	862	716	626	595	650	663	431	531	663	839	773	165	137	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.410	27.288	27.368	30.099	32.192	32.786	31.653	31.840	32.885	32.986	31.578	10.207
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.013	1.183	24.439	28.066	26.899	49.138	55.791	61.862	62.123	66.924	64.252	68.723	79.608	13.520	22.189	22.654	30.884	17.468	48.831	32.849	34.571	45.503	7.071
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>334.209</b>	<b>325.765</b>	<b>356.883</b>	<b>382.007</b>	<b>439.863</b>	<b>478.278</b>	<b>508.380</b>	<b>576.139</b>	<b>557.140</b>	<b>615.156</b>	<b>665.003</b>	<b>714.100</b>	<b>805.312</b>	<b>846.766</b>	<b>796.455</b>	<b>877.114</b>	<b>970.295</b>	<b>951.739</b>	<b>997.972</b>	<b>964.037</b>	<b>927.608</b>	<b>910.040</b>	<b>308.756</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>147.723</b>	<b>159.138</b>	<b>163.834</b>	<b>166.087</b>	<b>165.466</b>	<b>172.771</b>	<b>185.854</b>	<b>192.912</b>	<b>192.187</b>	<b>210.308</b>	<b>225.516</b>	<b>248.852</b>	<b>277.294</b>	<b>307.787</b>	<b>326.484</b>	<b>361.531</b>	<b>394.179</b>	<b>416.377</b>	<b>430.496</b>	<b>436.537</b>	<b>407.763</b>	<b>393.510</b>	<b>125.098</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>481.932</b>	<b>484.903</b>	<b>520.717</b>	<b>548.094</b>	<b>605.330</b>	<b>651.050</b>	<b>694.234</b>	<b>769.051</b>	<b>749.327</b>	<b>825.464</b>	<b>890.519</b>	<b>962.952</b>	<b>1.082.606</b>	<b>1.154.553</b>	<b>1.122.939</b>	<b>1.238.645</b>	<b>1.364.474</b>	<b>1.368.115</b>	<b>1.428.468</b>	<b>1.400.575</b>	<b>1.335.371</b>	<b>1.303.550</b>	<b>433.853</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>21.785</b>	<b>21.716</b>	<b>28.021</b>	<b>59.099</b>	<b>38.238</b>	<b>39.524</b>	<b>32.378</b>	<b>37.436</b>	<b>40.859</b>	<b>45.854</b>	<b>33.870</b>	<b>38.128</b>	<b>31.882</b>	<b>43.520</b>	<b>43.264</b>	<b>41.587</b>	<b>45.094</b>	<b>51.382</b>	<b>49.658</b>	<b>50.432</b>	<b>34.053</b>	<b>25.144</b>	<b>14.428</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>503.716</b>	<b>506.619</b>	<b>548.739</b>	<b>607.193</b>	<b>643.567</b>	<b>690.574</b>	<b>726.612</b>	<b>806.488</b>	<b>790.186</b>	<b>871.318</b>	<b>924.390</b>	<b>1.001.080</b>	<b>1.114.488</b>	<b>1.198.073</b>	<b>1.166.203</b>	<b>1.280.232</b>	<b>1.409.568</b>	<b>1.419.497</b>	<b>1.478.126</b>	<b>1.451.006</b>	<b>1.369.424</b>	<b>1.328.694</b>	<b>448.281</b>

(\*) ATÉ ABRIL.

**TABELA V**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.358	1.166	1.500	2.023	2.271	2.330	2.924	2.184	2.845	2.663	2.915	2.966	3.635	4.829	5.473	6.056	7.792	9.168	11.197	12.670	13.493	10.832	9.709
I.P.I-TOTAL	4.467	4.568	5.292	5.367	5.126	5.651	6.233	6.098	6.244	6.735	8.245	8.618	9.755	12.112	9.260	11.372	14.793	15.874	14.746	16.341	16.884	14.600	14.863
I.P.I-FUMO	794	924	969	911	849	691	682	641	642	751	790	821	836	1.048	1.076	1.274	1.313	1.322	1.663	1.945	2.105	2.011	1.588
I.P.I-BEBIDAS	449	597	628	786	725	593	730	617	607	659	721	855	857	858	775	814	867	1.201	1.317	1.256	1.031	777	990
I.P.I-AUTOMÓVEIS	231	242	379	314	171	657	845	848	756	856	1.063	1.313	1.420	1.971	340	1.248	2.367	2.005	1.118	1.395	1.452	926	1.365
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	965	753	1.110	1.322	1.409	1.324	1.506	1.401	1.654	1.524	1.636	1.740	2.216	2.827	2.863	3.142	3.984	5.162	4.535	5.007	5.637	4.607	4.057
I.P.I-OUTROS	2.027	2.052	2.206	2.034	1.973	2.387	2.469	2.591	2.585	2.945	4.035	3.889	4.426	5.408	4.206	4.895	6.261	6.185	6.113	6.738	6.659	6.278	6.864
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.757	11.790	11.943	17.121	18.929	19.405	20.764	29.920	31.483	35.013	39.009	43.773	51.526	66.166	66.373	70.873	88.796	99.413	104.467	113.085	120.811	124.803	133.958
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	244	659	967	1.089	1.115	1.346	1.498	1.690	1.972	2.285	2.977	3.231	4.241	5.404	5.043	6.031	7.481	8.755	9.722	10.511	11.091	11.764	13.203
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	3.145	5.533	4.455	5.668	5.461	7.150	5.999	14.324	11.624	14.259	18.361	21.106	25.367	32.758	30.912	33.041	41.564	47.953	49.988	51.315	51.746	51.588	52.390
ENTIDADES FINANCEIRAS	480	887	669	1.288	1.313	2.132	979	1.879	3.036	3.192	2.958	3.912	5.013	6.862	5.666	4.597	6.656	11.041	10.890	9.824	9.520	12.572	11.156
DEMAIS EMPRESAS	2.665	4.646	3.786	4.380	4.148	5.019	5.020	12.445	8.587	11.067	15.404	17.194	20.354	25.895	25.246	28.444	34.907	36.912	39.098	41.491	42.227	39.016	41.233
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	5.368	5.598	6.521	10.365	12.353	10.909	13.266	13.906	17.887	18.469	17.670	19.436	21.918	28.005	30.418	31.801	39.752	42.705	44.757	51.259	57.975	61.451	68.366
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.223	3.279	3.865	4.822	4.807	5.512	6.574	6.754	7.980	9.575	10.695	11.211	13.197	17.342	18.377	20.396	24.621	26.660	27.488	30.474	33.253	34.549	38.795
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.345	1.521	1.737	4.398	5.758	3.765	4.575	4.585	7.018	6.119	3.978	5.035	4.903	5.756	6.506	6.256	8.235	9.035	9.192	10.909	13.148	15.423	16.149
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	505	399	429	600	1.095	950	1.326	1.408	1.962	1.751	1.761	1.937	2.281	3.038	3.610	3.078	4.546	4.397	5.144	6.672	7.551	8.008	9.837
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	294	398	490	544	693	681	791	1.159	927	1.024	1.236	1.252	1.538	1.870	1.925	2.071	2.350	2.613	2.932	3.204	4.022	3.471	3.586
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	724	926	1.053	1.390	1.956	911	1.122	1.260	1.434	1.643	1.879	2.091	2.397	6.190	5.680	7.865	9.362	10.730	9.612	9.279	10.887	11.264	11.526
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	4	54	50	70	48	53	22	29	34	31	33	32	36	43	34	25	35	51	52	51	70	75	72
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	11.816	14.649	15.058	18.480	22.512	27.570	28.768	31.526	37.993	34.220	43.379	50.358	54.036	60.530	63.036	66.409	68.310	68.548
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	884	842	915	1.327	1.685	1.662	1.645	1.649	1.975	1.926	2.493	2.979	3.501	3.674	4.334	4.430	6.042	6.381
DEMAIS EMPRESAS	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	10.932	13.807	14.143	17.153	20.828	25.909	27.124	29.876	36.018	32.294	40.886	47.379	50.536	56.855	58.702	61.980	62.268	62.167
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.942	2.304	2.366	2.471	3.907	2.978	3.626	3.692	5.483	6.138	6.966	7.733	8.441	9.997	9.471	11.381	13.466	16.680	16.320	17.181	18.066	18.473	18.890
ENTIDADES FINANCEIRAS	137	127	145	195	1.498	179	186	206	289	267	274	309	346	387	370	479	476	630	636	689	730	898	1.052
DEMAIS EMPRESAS	1.805	2.177	2.221	2.276	2.409	2.799	3.439	3.486	5.194	5.870	6.692	7.424	8.096	9.610	9.101	10.902	12.990	14.050	15.683	16.492	17.336	17.576	17.838
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.058	2.653	2.947	2.998	3.147	3.711	3.376	4.460	5.619	7.296	9.262	10.225	12.156	15.578	17.083	17.500	20.848	24.413	25.353	26.702	27.620	29.709	31.041
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	628	708	701	696	1.018	471	689	1.016	1.202	1.086	1.366	1.911	2.675	3.902	3.677	4.414	6.180	5.590	5.185	6.129	9.071	9.835
DEMAIS EMPRESAS	1.599	2.025	2.239	2.296	2.451	2.692	2.905	3.770	4.602	6.094	8.175	8.858	10.245	12.903	13.181	13.823	16.434	18.233	19.764	21.516	21.491	20.638	21.205
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	2.221	2.324	2.615	2.525	2.495	2.550	2.616	457	2.519	2.948	1.688	3	3	2	1.896	1.874	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	93	126	149	136	132	123	106	103	99	93	100	104	115	74	96	116	113	160	34	23	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.226	4.145	4.439	5.380	6.025	6.808	6.988	7.226	8.339	9.087	9.040	10.176
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	251	91	1.826	2.820	758	5.383	5.826	7.556	8.983	9.939	10.231	11.273	13.388	2.881	2.368	5.299	3.589	4.500	4.246	5.188	7.959	7.259	7.049
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>24.602</b>	<b>29.162</b>	<b>33.190</b>	<b>40.400</b>	<b>44.285</b>	<b>52.361</b>	<b>58.646</b>	<b>72.582</b>	<b>83.029</b>	<b>94.677</b>	<b>108.736</b>	<b>121.304</b>	<b>139.670</b>	<b>162.918</b>	<b>155.895</b>	<b>182.411</b>	<b>218.908</b>	<b>241.701</b>	<b>253.788</b>	<b>271.897</b>	<b>291.290</b>	<b>296.260</b>	<b>307.705</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>9.825</b>	<b>12.278</b>	<b>14.657</b>	<b>15.335</b>	<b>15.893</b>	<b>17.474</b>	<b>20.467</b>	<b>22.426</b>	<b>25.622</b>	<b>29.810</b>	<b>34.667</b>	<b>39.767</b>	<b>45.712</b>	<b>54.268</b>	<b>60.588</b>	<b>69.478</b>	<b>80.951</b>	<b>92.710</b>	<b>101.782</b>	<b>110.737</b>	<b>116.137</b>	<b>120.561</b>	<b>124.706</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>34.426</b>	<b>41.440</b>	<b>47.847</b>	<b>55.735</b>	<b>60.179</b>	<b>69.835</b>	<b>79.113</b>	<b>95.007</b>	<b>108.650</b>	<b>124.487</b>	<b>143.403</b>	<b>161.071</b>	<b>185.382</b>	<b>217.186</b>	<b>216.484</b>	<b>251.889</b>	<b>299.859</b>	<b>334.412</b>	<b>355.569</b>	<b>382.634</b>	<b>407.426</b>	<b>416.821</b>	<b>432.411</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.438</b>	<b>1.817</b>	<b>2.252</b>	<b>7.138</b>	<b>3.840</b>	<b>3.818</b>	<b>3.645</b>	<b>4.378</b>	<b>7.574</b>	<b>6.555</b>	<b>6.726</b>	<b>7.491</b>	<b>6.663</b>	<b>8.748</b>	<b>6.403</b>	<b>11.025</b>	<b>11.491</b>	<b>15.065</b>	<b>15.374</b>	<b>16.686</b>	<b>11.190</b>	<b>7.088</b>	<b>14.380</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>35.864</b>	<b>43.257</b>	<b>50.099</b>	<b>62.873</b>	<b>64.019</b>	<b>73.653</b>	<b>82.758</b>	<b>99.385</b>	<b>116.224</b>	<b>131.042</b>	<b>150.129</b>	<b>168.562</b>	<b>192.045</b>	<b>225.934</b>	<b>222.887</b>	<b>262.915</b>	<b>311.349</b>	<b>349.477</b>	<b>370.944</b>	<b>399.320</b>	<b>418.617</b>	<b>423.909</b>	<b>446.791</b>

**TABELA V-A**  
**ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

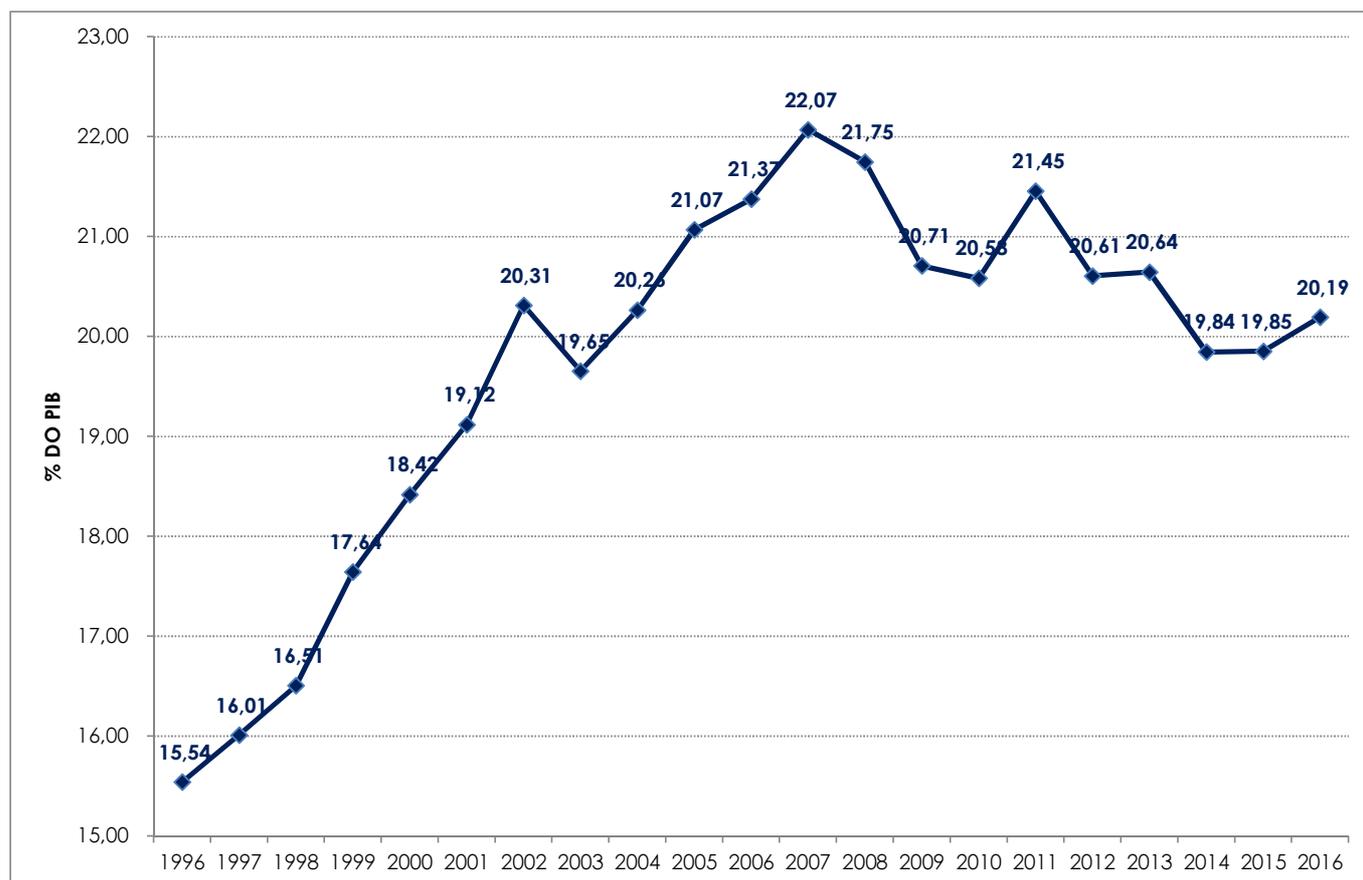
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.195	4.406	5.203	6.721	7.349	7.017	8.281	5.743	6.458	5.676	5.778	5.584	6.644	8.427	9.037	9.522	11.537	12.857	14.757	15.774	15.572	11.382	9.740
I.P.I-TOTAL	20.407	17.268	18.365	17.832	16.610	17.015	17.651	16.030	14.163	14.356	16.340	16.223	17.829	21.135	15.286	17.880	21.906	22.261	19.443	20.347	19.518	15.337	14.908
I.P.I-FUMO	3.631	3.495	3.363	3.029	2.750	2.080	1.931	1.685	1.457	1.603	1.566	1.546	1.528	1.829	1.777	2.003	1.946	1.852	2.199	2.435	2.457	2.116	1.592
I.P.I-BEBIDAS	2.057	2.258	2.181	2.613	2.354	1.786	2.070	1.623	1.380	1.407	1.430	1.609	1.568	1.498	1.282	1.281	1.285	1.685	1.738	1.564	1.192	816	993
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.053	913	1.316	1.042	559	1.976	2.393	2.229	1.711	1.823	2.103	2.470	2.594	3.437	559	1.961	3.506	2.813	1.474	1.735	1.675	973	1.369
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.407	2.847	3.851	4.391	4.559	3.987	4.265	3.684	3.755	3.249	3.241	3.275	4.049	4.933	4.728	4.938	5.898	7.238	5.976	6.232	6.505	4.838	4.070
I.P.I-OUTROS	9.258	7.755	6.655	6.757	6.388	7.186	6.992	6.809	5.860	6.275	7.999	7.322	8.090	9.437	6.942	7.696	9.272	8.672	8.056	8.381	7.690	6.594	6.885
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	40.074	44.570	41.435	56.913	61.311	58.435	58.819	78.720	71.447	74.687	77.285	82.380	94.156	115.483	109.591	111.480	131.539	139.423	137.791	140.796	139.612	131.156	134.423
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.113	2.476	3.336	3.609	3.588	4.044	4.227	4.423	4.432	4.855	5.863	6.066	7.733	9.396	8.298	9.437	11.011	12.232	12.759	13.002	12.695	12.301	13.227
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	14.385	20.912	15.449	18.827	17.692	21.531	16.996	37.698	26.399	30.422	36.404	39.731	46.367	57.206	51.038	51.998	61.616	67.287	66.008	63.970	59.926	54.269	52.600
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.206	3.352	2.316	4.275	4.253	6.421	2.775	4.948	6.908	6.813	5.867	7.364	9.163	11.996	9.350	7.235	9.868	15.504	14.415	12.278	11.044	13.244	11.213
DEMAIS EMPRESAS	12.179	17.560	13.133	14.552	13.439	15.110	14.221	32.750	19.491	23.609	30.536	32.367	37.204	45.209	41.688	44.763	51.748	51.783	51.692	48.883	41.024	41.387	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	24.575	21.181	22.650	34.478	40.031	32.860	37.596	36.599	40.617	39.410	35.018	36.583	40.055	48.882	50.254	50.045	58.912	59.904	59.024	63.823	66.991	64.586	68.597
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.767	12.415	13.413	16.028	15.573	16.601	18.624	17.767	18.102	20.420	21.190	21.094	24.107	30.267	30.352	32.092	36.472	37.400	36.251	37.949	38.440	36.310	38.925
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.146	5.753	6.046	14.648	18.668	11.346	12.978	12.075	15.951	13.072	7.893	9.487	8.969	10.050	10.756	9.852	12.220	12.674	12.122	13.582	15.187	16.209	16.206
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.317	1.509	1.491	1.996	3.548	2.862	3.754	3.704	4.459	3.732	3.487	3.647	4.170	5.304	5.969	4.843	6.736	6.166	6.785	8.303	8.730	8.418	9.868
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.345	1.505	1.699	1.806	2.243	2.051	2.240	3.054	2.105	2.185	2.448	2.355	2.809	3.261	3.178	3.258	3.484	3.665	3.867	3.989	4.634	3.649	3.598
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.316	3.508	3.654	4.619	6.320	2.743	3.178	3.313	3.253	3.504	3.724	3.936	4.381	10.795	9.376	12.367	13.857	15.047	12.666	11.544	12.562	11.833	11.562
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	16	204	173	234	155	161	62	77	78	66	64	61	66	75	57	40	52	71	69	64	81	79	73
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	22.624	20.737	21.050	19.957	25.893	35.585	41.497	39.610	41.961	48.009	54.654	54.164	57.626	66.306	56.483	68.224	74.583	75.775	79.799	78.472	76.702	71.764	68.771
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.663	2.386	2.409	3.017	3.594	3.299	3.098	3.015	3.447	3.179	3.923	4.409	4.909	4.846	5.392	5.113	6.343	6.402
DEMAIS EMPRESAS	22.624	20.737	21.050	19.957	25.893	32.922	39.112	37.201	38.944	44.415	51.355	51.067	54.610	62.859	53.305	64.302	70.174	70.866	74.953	73.080	71.589	65.422	62.369
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	8.876	8.714	8.215	8.211	12.676	8.968	10.271	9.713	12.454	13.095	13.811	14.558	15.431	17.449	15.633	17.900	19.944	20.587	21.516	21.391	20.867	19.408	18.951
ENTIDADES FINANCEIRAS	627	481	505	649	4.872	540	527	543	656	570	545	582	632	676	611	754	704	883	840	857	842	942	1.055
DEMAIS EMPRESAS	8.249	8.233	7.710	7.563	7.804	8.428	9.744	9.170	11.797	12.525	13.266	13.976	14.799	16.772	15.022	17.145	19.240	19.704	20.676	20.534	20.025	18.466	17.896
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.414	10.030	10.217	9.962	10.205	11.173	9.565	11.739	12.758	15.568	18.359	19.251	22.221	27.195	28.205	27.545	30.917	34.262	33.478	33.289	31.995	31.253	31.170
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.102	2.373	2.449	2.330	2.254	3.068	1.335	1.816	2.312	2.565	2.573	3.493	4.678	6.440	5.794	6.550	8.682	7.403	6.485	7.120	9.556	9.886	
DEMAIS EMPRESAS	7.312	7.657	7.768	7.632	7.951	8.105	8.230	9.923	10.445	13.003	16.203	16.677	18.728	22.517	21.765	21.751	24.366	25.580	26.075	26.804	24.874	21.697	21.283
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	5.828	5.277	5.576	5.003	4.697	4.661	4.565	751	3.964	4.362	2.366	4	4	2	1.991	1.879
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	426	477	517	453	429	371	300	271	225	198	199	195	210	129	158	183	167	224	45	28	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.074	7.576	7.747	8.882	9.475	10.082	9.799	9.519	10.380	10.495	9.494	10.207
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.164	344	6.319	9.372	2.488	16.208	16.498	19.883	20.387	21.200	20.278	21.218	24.471	5.038	3.909	8.338	5.314	6.314	5.597	6.465	9.197	7.625	7.071
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>112.511</b>	<b>110.257</b>	<b>115.147</b>	<b>134.274</b>	<b>143.437</b>	<b>157.675</b>	<b>166.122</b>	<b>190.927</b>	<b>188.460</b>	<b>201.935</b>	<b>215.495</b>	<b>228.339</b>	<b>255.271</b>	<b>284.343</b>	<b>257.368</b>	<b>286.917</b>	<b>324.260</b>	<b>338.988</b>	<b>334.683</b>	<b>338.553</b>	<b>336.605</b>	<b>311.322</b>	<b>308.756</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>44.907</b>	<b>46.429</b>	<b>50.880</b>	<b>50.959</b>	<b>51.492</b>	<b>52.617</b>	<b>57.975</b>	<b>58.967</b>	<b>58.152</b>	<b>63.558</b>	<b>68.704</b>	<b>74.857</b>	<b>83.547</b>	<b>94.700</b>	<b>100.004</b>	<b>109.252</b>	<b>119.862</b>	<b>129.992</b>	<b>134.154</b>	<b>137.814</b>	<b>134.101</b>	<b>126.619</b>	<b>125.098</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>157.418</b>	<b>156.687</b>	<b>166.027</b>	<b>185.233</b>	<b>194.929</b>	<b>210.293</b>	<b>224.097</b>	<b>249.895</b>	<b>246.612</b>	<b>265.493</b>	<b>284.199</b>	<b>303.196</b>	<b>338.818</b>	<b>379.043</b>	<b>357.372</b>	<b>396.168</b>	<b>444.122</b>	<b>468.980</b>	<b>468.837</b>	<b>476.367</b>	<b>470.706</b>	<b>437.942</b>	<b>433.853</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>6.551</b>	<b>6.868</b>	<b>7.820</b>	<b>23.671</b>	<b>12.419</b>	<b>11.498</b>	<b>10.326</b>	<b>11.505</b>	<b>17.186</b>	<b>13.983</b>	<b>13.330</b>	<b>14.102</b>	<b>12.185</b>	<b>15.260</b>	<b>10.575</b>	<b>17.343</b>	<b>17.002</b>	<b>21.117</b>	<b>20.271</b>	<b>20.771</b>	<b>12.952</b>	<b>7.464</b>	<b>14.428</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>163.969</b>	<b>163.555</b>	<b>173.847</b>	<b>208.904</b>	<b>207.349</b>	<b>221.791</b>	<b>234.424</b>	<b>261.400</b>	<b>263.798</b>	<b>279.475</b>	<b>297.528</b>	<b>317.298</b>	<b>351.002</b>	<b>394.303</b>	<b>367.947</b>	<b>413.511</b>	<b>461.124</b>	<b>490.097</b>	<b>489.108</b>	<b>497.138</b>	<b>483.658</b>	<b>445.406</b>	<b>448.281</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)	
1996	132.834	484.903	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	520.717	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	548.094	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	605.330	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	651.050	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	694.234	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	769.051	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	749.327	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	825.464	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	890.519	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	962.952	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.082.606	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.154.553	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.122.939	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.238.645	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.364.474	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.368.115	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.428.468	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.400.575	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.335.371	3,88	(4,66)	19,85
2016	1.265.498	1.303.550	6,23	(2,38)	20,19



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

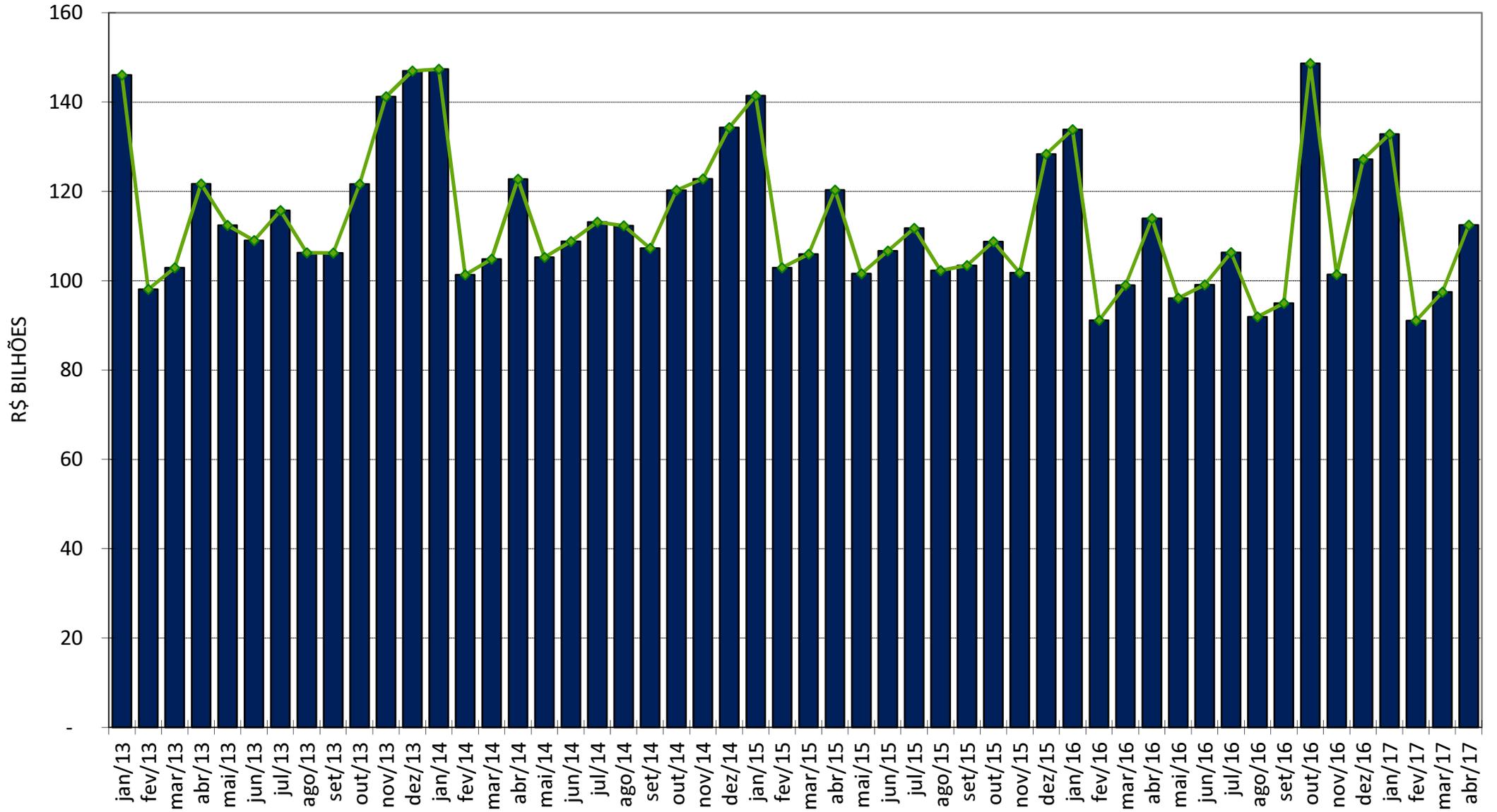
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	165.071	38,17	6,78	120.124	27,78	4,64	128.647	29,75	(0,22)	11.526	2,67	2,33	7.044	1,63	(2,81)	432.411	100,00	3,74

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2016 E JANEIRO A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**

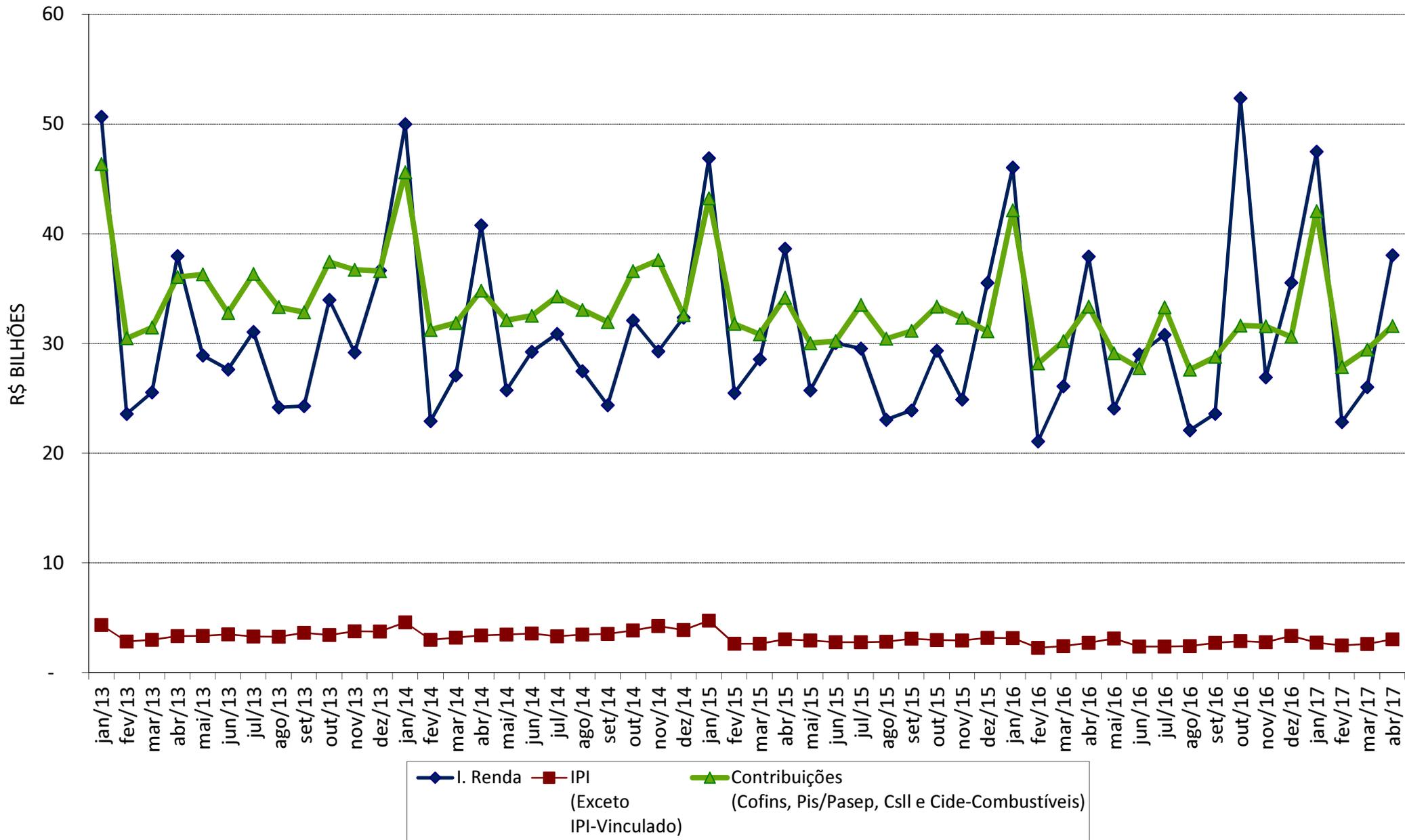
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	352.107	32,52	-	295.587	27,30	-	340.533	31,45	-	79.943	7,38	-	14.436	1,33	-	1.082.606	100,00	-
2008	403.631	34,96	14,63	325.440	28,19	10,10	376.837	32,64	10,66	36.716	3,18	(54,07)	11.930	1,03	(17,36)	1.154.553	100,00	6,65
2009	384.910	34,28	(4,64)	343.400	30,58	5,52	340.630	30,33	(9,61)	31.759	2,83	(13,50)	22.240	1,98	86,42	1.122.939	100,00	(2,74)
2010	394.744	31,87	2,55	380.017	30,68	10,66	399.424	32,25	17,26	41.379	3,34	30,29	23.081	1,86	3,78	1.238.645	100,00	10,30
2011	449.026	32,91	13,75	399.617	29,29	5,16	434.662	31,86	8,82	46.405	3,40	12,15	34.764	2,55	50,62	1.364.474	100,00	10,16
2012	445.096	32,53	(0,88)	418.609	30,60	4,75	443.487	32,42	2,03	42.736	3,12	(7,91)	18.186	1,33	(47,69)	1.368.115	100,00	0,27
2013	456.974	31,99	2,67	420.460	29,43	0,44	463.930	32,48	4,61	38.311	2,68	(10,36)	48.793	3,42	168,30	1.428.468	100,00	4,41
2014	453.790	32,40	(0,70)	413.465	29,52	(1,66)	464.078	33,13	0,03	36.346	2,60	(5,13)	32.896	2,35	(32,58)	1.400.575	100,00	(1,95)
2015	432.193	32,37	(4,76)	389.649	29,18	(5,76)	440.155	32,96	(5,16)	38.867	2,91	6,94	34.507	2,58	4,90	1.335.371	100,00	(4,66)
2016	447.030	34,29	3,43	377.345	28,95	(3,16)	398.995	30,61	(9,35)	34.704	2,66	(10,71)	45.476	3,49	31,79	1.303.550	100,00	(2,38)
2017	165.666	38,18	1,96	120.498	27,77	(0,05)	129.062	29,75	(4,72)	11.562	2,66	(2,29)	7.065	1,63	(7,20)	433.853	100,00	(0,93)

**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A ABRIL DE 2017**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2017 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

